



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 451/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar os Servidores Público Municipal **IRLEY ADRIANO DOS SANTOS LOPES** (FISCAL TITULAR) e **ULISSES RICHARD ROMAN PARADA** (FISCAL SUPLENTE), para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

01. TERMO DE CONTRATO Nº 104/2022 (INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022) - ALCANCE ASSESSORIA PÚBLICA LTDA-ME, CNPJ sob nº 08.578.604/0001-21. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE FINANÇAS E DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT. VALOR: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: 28/09/2022 A 28/09/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita, em 28 de setembro de 2022.

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal